



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00028149/2023-80-e

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA LIFECARE EXCELÊNCIA S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicoletti, nº 826, centro, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA**, representada pela Sr^a. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LIFECARE EXCELÊNCIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 19.352.206/0001-09, com sede na Rua 09, nº 1610, Qd G-13, 1º Pavimento, Galeria José Abdala, Setor Marista, Cidade Goiânia, no Estado de Goiás/GO, CEP 74.150-130, neste ato legalmente representada por **OTÁVIO GUIMARÃES FAVORETO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TER TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023/COJUSA/PGM**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600-00028149/2023-80-e**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 23/2023/COJUSA/PGM:

1.1. Prestação de serviços médicos, para atuação na Unidade de Pronto Atendimento de Jaci Paraná e Unidade de Pronto Atendimento Zona Leste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Nº 002/2023/DMAC/SEMUSA, visando a preservação e manutenção de serviço público em saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho/RO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato nº 023/2023/COJUSA/PGM, conforme a seguir:

a) Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 21.12.2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto Atividade: 08.31.10.302.329.2.669 - Manutenção das Unidades de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.34 - Fonte de Recursos 1600, no valor de **R\$ 113.620,95 (Cento e Treze Mil, Seiscentos e Vinte Reais, Noventa e Cinco Centavos)** conforme Nota de Empenho nº 4302/2024 (eDOC FD34CB8D).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00028149/2023-80-e

3.2. As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMUSA, mediante a elaboração de termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº23/2023/COJUSA/PGM**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

6.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 20 de dezembro de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

OTÁVIO GUIMARÃES FAVORETO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

EDUARDO VALVERDE
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE - SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 21/12/2024, 11:06:36



Assinado por **Eduardo Maiela Valverde Oliveira Araújo** - Assessor Jurídico - Em: 21/12/2024, 08:56:53